

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 494/2023
SEI n.º 1260.01.0095417/2022-40

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 216, de 4 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Mestra Gabriela, de Ensino Fundamental, situada na Av. Joaquim Lima, s/n.º, Distrito do Campo Buriti, em Turmalina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/04/2023